



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 138/2019

Reitera Indicação 43/2019 ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que imediatas providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que efetue emplacamentos, pintura e demarcação do solo, para estacionamento de motos na área central do nosso Município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA: O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que efetue emplacamentos, pintura e demarcação do solo, para estacionamento de motos na área central do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O centro tem a maior abrangência de comércios na cidade, com isso o fluxo de veículos estacionados é muito grande. As pessoas que possuem motos muitas vezes estacionam entre carros ou lugares de difícil acesso. Por esse motivo indicamos a colocação de placas, pintura e demarcação do solo com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Junho de 2019

Benedito Pavan Junior
Junin da Van (PV) - Autor

Proposição redigida por Mariani Souza Santos

Lida na sessão de 11/06/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 11/06/2019
Ofício nº ____/____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Adilson Barroso Oliveira - Presidente